



RECOMENDAÇÃO

.Combate à precariedade na Junta de Freguesia

Considerando que a Junta de Freguesia De Arroios deve ter um Mapa de Pessoal que contemple a possibilidade de ter ao seu serviço os efetivos necessários à execução das atividades regulares e permanentes que se integrem no âmbito das competências das Juntas de Freguesia;

Considerando que se verifica ainda a existência, ao serviço da Junta de Freguesia, de vários trabalhadores, contratados em regime de prestação de serviços, a desempenharem funções administrativas e ou técnicas, necessárias à execução de atividades que a Junta, de acordo com o estipulado na Lei, assumiu;

Considerando ainda que esses trabalhadores, de facto, desenvolvem um trabalho certo e permanente, nas instalações da Junta ou sob sua jurisdição, estão sujeitos a horário de trabalho e subordinados a hierarquia;

Considerando que os trabalhadores têm direito a um trabalho com vínculo certo e permanente, pelo que é condenável a prática da precarização do trabalho, de que é exemplo o trabalho assente na prestação de serviços (recibos verdes);

Considerando ainda que por proposta do Partido Comunista Português, foi aprovada uma alteração ao Orçamento de Estado para o ano de 2017 que contempla a obrigação de até 31 de outubro de 2017, serem identificadas as necessidades permanentes dos serviços, abertas vagas nos mapas de pessoal e iniciados os procedimentos de contratação.

Assim, as eleitas do Partido Comunista Português propõem que a Assembleia de Freguesia de Arroios, reunida na sessão ordinária de 22 de Dezembro de 2016, delibere:

1. Recomendar ao executivo que, com muita urgência, proceda à identificação dos trabalhadores, que embora sujeitos ao regime de contratação com recurso à prestação de serviços, desempenham atividades correspondentes a necessidades efetivas para a execução das diversas competências da Junta;



2. Que em função desse levantamento, o executivo proceda à alteração do mapa de pessoal, com o número de lugares a preencher que viabilizem a integração desses trabalhadores;
3. Que em conformidade com a Lei submeta para apreciação e votação da Assembleia de Freguesia esse novo mapa de pessoal;
4. Que em função das vagas abertas no mapa de pessoal, o executivo desencadeie os processos de contratação necessários ao preenchimento das vagas abertas;
5. Dar conhecimento desta recomendação aos trabalhadores e prestadores de serviço da Junta de Freguesia.

Arroios, 22 de Dezembro de 2016

As eleitas do Partido Comunista Português

Maria Fernanda Pereira Gonçalves de Lacerda

Ana Luísa Martins Pereira Mirra